



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



02

### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 424368-1/2016

Projeto Técnico Nº.: **238530/3539301/2014 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 0 - s/n

Bairro: JARDIM CARLOS GOMES

Município: PIRASSUNUNGA

Ocupações: Centro esportivo e de exibição

#### Considerações:

##### Decreto Estadual 56.819/2011 - Considerações de Análise

. Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "F-3/F", com carga-incêndio de 600 MJ/m<sup>2</sup>, conforme a IT nº 14/2011, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

. Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 10.997,95 m<sup>2</sup>.

. Considerado que a altura da edificação é de 11,60 metros, conforme medição na folha, adotando os parâmetros do artigo 21, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

. Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.

#### Documentos a serem apresentados em vistoria:

#### Orientações Técnicas:

#### Diversos

- 1 Considerado que a estrutura portante da edificação é em concreto armado, e atende ao Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) indicado na Tabela "A" do Anexo "A" da Instrução Técnica Nº 08/2011.
- 2 Considerado que o sistema de iluminação de emergência adotado para a edificação será de blocos autônomos.
- 3 Considerado que não há armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis na edificação.
- 4 Considerado tratar-se de edificação multifamiliar existente, sendo utilizado no interior das unidades autônomas cilindros de GLP de 13Kg, devendo estar acondicionados em área com ventilação exterior efetiva e permanente (item 5.5.2.2 da Instrução Técnica Nº 28/2011).
- 5 A lotação do salão de festas não poderá ser superior a 1.525 pessoas.
- 6 A central de detecção e alarme de incêndio deve ser posicionada em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização, devendo possuir autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e 15 minutos em regime de alarme (itens 5.4 e 5.5 da Instrução Técnica Nº 19/2011).
- 7 O sistema de alarme deve ser acionado pela central e ser audível em toda a edificação (item 5.6 da Instrução Técnica Nº 19/2011).
- 8 Prever proteção da bomba de incêndio contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade (item C.1.4 do Anexo "C" da Instrução Técnica Nº 22/2011).
9. Será conferido em vistoria técnica se o ginásio poliesportivo atende na íntegra a consulta técnica nº CCB-016/600/2012.
10. Considerando que as quadras não serão usadas para outros eventos a não ser atividade esportiva.

#### DOCUMENTOS

1. Apresentar Atestado de Formação de Brigada, conforme IT 17/2011 – do DE 56819/11 (anexo J).
2. Apresentar ART de instalação e manutenção e Atestado do emprego de material de acabamento e revestimento, conforme item 6.2.1, letra "f", da IT 01/2011 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
3. Apresentar ART de instalação e/ou manutenção das instalações elétricas de baixa tensão e atestado de conformidade da instalação elétrica de baixa tensão, conforme item 6.2.1, letra "d" e item 6.2.8 da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.
4. Apresentar ART de instalação e manutenção de sistemas de proteção contra incêndios, conforme item 6.2.1, letra "a" da IT nº 01/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

#### Complemento das Orientações Técnicas:

GUI

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. O Projeto Técnico deve ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

Pirassununga, 13 de Outubro de 2016

1. SGT PM LUCIANO CONCEICAO LUCIO

